

REQUERIMENTO N° DE 2019

Requeiro nos termos do Art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, retirada da Emenda nº1 Substitutiva, apresentada ao PLS 344 de 2019, que altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para limitar em dois dias úteis o prazo para que o estabelecimento comercial ou prestador de serviço receba os valores da venda com cartão de crédito.

Sala das Comissões,

Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

SF/19495.06491-94